

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vista à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

### 1. DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO, ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração	Área/Disciplina	Requisitos/Escolaridade Mínimo	Modalidade de avaliação
1	40	Graduação: R\$ 2.124,20 Especialização: R\$ 2.206,29 Mestrado: R\$ 2.551,34 Doutorado: R\$ 3.542,75	Química	Graduação em Engenharia Química com Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins e experiência didática	Entrevista e Análise de Currículo
1	40	Graduação: R\$ 2.124,20 Especialização: R\$ 2.206,29 Mestrado: R\$ 2.551,34 Doutorado: R\$ 3.542,75	Imunologia e Parasitologia	Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou afins, com dissertação na área de conhecimento exigida	Análise de Currículo e Prova Didática
1	20	Graduação: R\$ 1.518,63 Especialização: R\$ 1.596,81 Mestrado: R\$ 1.690,00 Doutorado: R\$ 2.006,39	Ciências Sociais e Humanas - Geografia	Licenciatura em Geografia	Entrevista e Análise de Currículo
1	40	Graduação: R\$ 2.124,20 Especialização: R\$ 2.206,29 Mestrado: R\$ 2.551,34 Doutorado: R\$ 3.542,75	Biblioteconomia	Graduação em Biblioteconomia, com conhecimentos na área de Preservação de Acervos Bibliográficos.	Prova Escrita, Prova Didática e Análise de Currículo

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

2.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

2.3 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

2.4 – Não poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado Profissional:

- Antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de anterior contrato vinculado à lei nº 8.745/93.

2.5 – Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

### 3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Período: de 10/12/2009 a 16/12/2009

3.2 – Horário: das 9:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

3.3 – Local: as inscrições serão realizadas no setor de Recursos Humanos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, localizado na rua Ramiro Barcelos n° 2777, Bairro Santana – Porto Alegre, RS – Sala 159A – Fone (51) 3308.5114.

3.4 – Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros, deverá ter visto permanente e apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo conforme estabelecido neste Edital. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação (16/12/2009);
- Cópia do curriculum vitae documentado.

#### **4 . DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:**

4.1 – O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

#### **5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O cronograma do processo seletivo será entregue no ato da inscrição e entrega de documentos.

#### **6. DO RESULTADO:**

6.1 – O resultado do processo será divulgado na página do Instituto Federal Rio Grande do Sul na Internet: <http://www.ifrspoa.edu.br>

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8. Isento de taxa de inscrição.

**9. MAIORES INFORMAÇÕES:** pelo e-mail [sonia.alves@ufrgs.br](mailto:sonia.alves@ufrgs.br)